



ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA

Processo nº 078/2023 – Dispensa 007/2023

O Município de Barão de Cocais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Contratação Direta por Dispensa, nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir:

Objeto:

Prestação de serviços de Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde desenvolvidos nas 10 (dez) Unidades de Estratégia de Saúde da Família – ESF's com Equipe de Saúde Bucal (ESB), e Unidade do Distrito de Cocais (24hs) no município de Barão de Cocais.

Justificativa da Dispensa:

A presente contratação enquadra-se na modalidade de Dispensa, com base no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais da saúde.

Contratado(a):

Empresa: **INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARA OPEBA**, inscrita no CNPJ: 05.802.877/0001-10.

Valor Estimado:

O valor total para a contratação é de R\$ 8.378.973,69 (oito milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), o pagamento será mensal com parcela fixa e parcela variável, estimado em R\$ 683.774,13 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e treze centavos); a partir do primeiro mês de contrato, as parcelas serão quitadas em dois pagamentos, sendo o primeiro em parcela fixa, no importe de 2/3 (dois terços), até o dia 20 (vinte) de cada mês e o segundo pagamento em parcela variável, no importe de 1/3 (um terço), até o último dia útil do mês corrente, após relatório emitido pela Comissão de Fiscalização e Avaliação; no primeiro mês haverá repasse em parcela única no valor de R\$ 173.684,13 (cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) para aporte das despesas com materiais para oficinas, cursos de capacitações profissionais e aquisição de uniformes e equipamentos para os profissionais conforme proposta apresentada, observando-se os critérios e parâmetros de mercado, estimativas e Resoluções.

Prazo de execução:

Início no dia primeiro de novembro de 2023, tendo a contratação vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/21, contados da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, inciso XI.

Barão de Cocais, 30 de outubro de 2023

Michela Beduschi Beloti Amaro
Secretária Municipal de Saúde